

ANEXO ÚNICO																		
Tempo de cobrança		Garantias aceitas em juízo				Parcelamento débito em análise			Perspectiva de êxito		Custo da cobrança judicial		Histórico de parcelamento últimos 5 anos		Tempo de suspensão de exigibilidade do crédito		Grau de recuperabilidade do crédito	
Desde a constituição definitiva crédito	Pt	Suficiência	Pt	Liquidez	Pt	Ativo	Pt	De acordo com a PGE	Pt	Débito consolidado em UPF-PA	Pt	% ativo ou liquidados em relação ao total contratado	Pt	Decisão judicial vigente	Pt	Total de pontos	Classificação	
Até 3 anos incompletos	1	100%	1	Depósito em Espécie	1	Sim	1	Alta	1	Até 4.999	1	Até 100%	1	Inexiste	1	8 a 13	A	
3 a 5 anos incompletos	2	Até 75%	2	Seguro Garantia ou Carta Fiança	2			Média	2	5.000 a 9.999	2	Até 75%	2	Até 3 anos	2	14 a 19	B	
5 a 10 anos	3	Até 50%	3	Imóvel ou Penhor	3			Baixa	3	10.000 a 15.000	3	Até 50%	3	3 a 5 anos	3	20 a 25	C	
Acima de 10 anos	4	até 25%	4	Não há	4	Não	4	Mínima	4	Acima de 15.000	4	Até 25%	4	Acima de 5 anos	4	26 a 32	D	
Legenda:		Pt = Pontuação				UPF-PA = Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará												

Protocolo: 941792

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

**Portaria 122/2023-NAC/SEAC
Belém PA 23 de maio de 2023**

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 - GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023; CONSIDERANDO, MEMO nº033/2023 - NUCOM/SEAC PAE nº 2023/557115 RESOLVE:

I. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Castanhal e Abaetetuba, no estado do Pará, no período de 16/05/2023 (Abaetetuba) e 19/05/2023 (Castanhal);

SERVIDOR	OBJETIVO
PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA, CPF: 992.197.352-53, matrícula funcional 5952186-1, Coordenador de Comunicação - NUCOM/SEAC	Cobertura do início das obras de construção da Usina da Paz nos referidos Municípios.
VICTOR LUIZ FERREIRA NYLANDER, CPF: 011.629.352-78, Matrícula Funcional 5912400-2, Assessor de Comunicação- NUCOM/SEAC	Cobertura do início das obras de construção da Usina da Paz nos referidos Municípios.
HUGO MORAES LIMA, CPF: 731.420.692-91, Matrícula Funcional 5959599-2, Gerente - DAF/SEAC	Apoio logístico e condução dos servidores aos referidos municípios

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 (uma) diária (meia diária em cada Município), aos servidores acima, conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário, 23 de maio de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
DIRETOR GERAL DE NÚCLEO-NAC/SEAC

**Portaria 123/2023-NAC/SEAC
Belém PA 23 de maio de 2023**

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 - GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023; CONSIDERANDO, MEMO nº084/2023 - DIPAZ/SEAC e PAE nº 2023/577931 RESOLVE:

I. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Castanhal e Paragominas, no estado do Pará, no período de 19/05/2023 à 21/05/2023;

SERVIDOR	OBJETIVO
RENAN BRITO GOMES JANAÚA, CPF: 007.972.522-82, matrícula funcional 5921564-2, Gerente - DIPAZ/SEAC	Participação do início da construção da Usina da Paz nos referidos municípios.
EDEVILSON DE LIMA SOUZA, CPF: 852.693.872-04, Matrícula Funcional 5956643-1, Assessor - DIPAZ/SEAC	Participação do início da construção da Usina da Paz nos referidos municípios.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias, aos servidores acima, conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 23 de maio de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
DIRETOR GERAL DE NÚCLEO-NAC/SEAC

Protocolo: 941948

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria AGE Nº 094/2023-GAB, de 23 de maio de 2023.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/584005. RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao João Augusto Barbosa Tavares, matrícula nº 51855698/5, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado nesta AGE;

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

- 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo

- 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 941951

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 123 DE 22 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO: 2022/1482522;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, identidade funcional nº 5948814/2, ocupante do cargo de chefe de gabinete, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 004/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO PARÁPAZ e MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 15.534.401/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos, com a finalidade de organizar e realizar os eventos a serem promovidos pela Fundação PARÁPAZ, com fornecimento de mão de obra, com provimento de local, estrutura de som e iluminação, buffet, recepção, fotografia, ambientação e infraestrutura correlata, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, PATRICIA DE LIMA FERREIRA, Identidade Funcional nº 55588559/6, ocupante do cargo de coordenadora de núcleo.